



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 690, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre alteração de portaria.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a Portaria GR nº 516, de 22 de junho de 2017, publicada no DOU de 23 de junho de 2017, onde se lê: “no período de 04/07/2017 a 13/07/2017”, leia-se: “no período de 06/07/2017 a 13/07/2017”.

Publique-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Anastácio de Queiroz Sousa".

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor